

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Resolução CMAS nº 011/2025 30 de julho de 2025

Torna Público a Inscrição da Entidade **ASSOCIACAO BENEFICIENTE DA COMUNIDADE DE RIO FUNDO** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução MC/CNAS nº 4, de 02 de abril de 2020 Altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 010/2025, que regulamenta os critérios para inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a renovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Terra Nova da entidade de assistência social **ASSOCIACAO BENEFICIENTE DA COMUNIDADE DE RIO FUNDO**, CNPJ: **16.517.514/0001-59**, com sede na Rua da Igreja, nº SN, Centro, Terra Nova – BA, CEP: 44.270-000, é inscrita neste Conselho, sob número **001/2025**.

Parágrafo único. Anexo I: Comprovante de Inscrição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Terra Nova, 30 de julho de 2025

ANGELICA MARIA LUNA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ANEXO I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA NOVA/BA, em conformidade com a Resolução do CMAS nº 003/2017, de 06 de julho de 2017, que regulamenta os critérios para inscrição de entidades neste Conselho, e a Lei Municipal nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019., COMPROVA A INSCRIÇÃO Nº 0001/2025, a entidade: **ASSOCIACAO BENEFICIENTE DA COMUNIDADE DE RIO FUNDO**, CNPJ: **16.517.514/0001-59**, com sede na Rua da Igreja, nº SN, Centro, Terra Nova – BA, CEP: 44.270-000, é inscrita neste Conselho, sob número **001/2025**.

Terra Nova, 30 de julho de 2025

Angelica Maria Luna de Souza
ANGELICA MARIA LUNA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS